



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA**

Lei nº 553/2025, de 27 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial dos servidores públicos de Trizidela do Vale-MA ocupantes do cargo/função de motoristas e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a conceder aumento real do salário-base aos servidores públicos de Trizidela do Vale-MA ocupantes do cargo/função de motorista, que passará a ser no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Parágrafo único: O salário-base que trata o caput deste Artigo será corrigido anualmente pelo índice de correção utilizado ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento ordinário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal